



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 174/2022

“Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais, resolve transferir para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, o ponto facultativo correspondente ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, bem como estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal no dia 01 de novembro de 2022, terça-feira, em virtude do Feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2022, quarta-feira.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos, enquanto a Secretaria Municipal de Educação deverá seguir o calendário escolar estabelecido para o ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Sabará, 14 de outubro de 2022.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal